



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

REQUERIMENTO Nº 102/2022.

O Vereador **HESIO MOREIRA**, no uso de suas prerrogativas vem requerer, na forma regimental, e após ouvido o douto e soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal e a Equatorial Energia Pará, solicitando a regulamentação da Lei nº. 1.051/2021 de 28 junho de 2021, que dispõe sobre a proibição de instalação de poste de iluminação pública de madeira no município de Paragominas-PA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O uso de postes de madeira na rede de energia elétrica é um método antigo e ainda muito usado, principalmente na área rural. Mas os problemas causados por vendavais, queimadas e outros casos previsíveis, têm levado instabilidade ao fornecimento, causando a desconfiança do usuário, principalmente na zona urbana. Os postes de concreto, além de duráveis, uma vez que têm vida útil de aproximadamente 60 anos, facilitam a manutenção e, ao contrário da madeira, resistem às intempéries e ao fogo.

A substituição de postes de madeira por concreto traz qualidade, confiabilidade e dá mais tranquilidade estrutural às empresas que precisam de energia elétrica ininterrupta para trabalhar, pois energia constante é fundamental em qualquer atividade.

Dessa forma, a propositura tem a finalidade de fazer com que a empresa cumpra este compromisso de manter a cidade mais segura e mais bonita, com isso, solicito em caráter de urgência a regulamentação da lei nº. 1.051/2021.

Nesses termos, para garantir a segurança da população paragominense, rogo aos nobres pares a aprovação da preposição em destaque.

Sala das sessões, 02 de junho de 2022.

HESIO
MOREIRA:31128
238772

Assinado de forma digital
por HESIO
MOREIRA:31128238772
Dados: 2022.06.02 12:02:31
-03'00"

Hesio Moreira
Vereador

Câmara Municipal de Paragominas

Em 02 / 06 / 2022

Gilead